

## RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

### Estudo de Impacte Ambiental (EIA)



### Projeto Agroflorestal da Herdade da Batalha

Alcácer da Sal

Évora, novembro de 2022

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA	3
6. SÍNTESE DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	4
7. CONCLUSÃO	6

## ANEXOS

### A – Participações recebidas no âmbito da Consulta Pública (*Portal Participa*):

- ID 48041 Pedro Manuel Jordão Pereira em 2022-10-12
- ID 48054 Raquel Nunes em 2022-10-15
- ID 49853 Herdade Montalvo em 2022-11-23 (apresentou anexo)
- ID 49056 Município Alcácer do Sal em 2022-11-23 (apresentou anexo)
- ID 49057 Luís Francisco Ferreira Dias em 2022-11-23
- ID 49059 Maria do Rosário da Silva Pires Rodrigues em 2022-11-23 (apresentou anexo/Posição Quercus AIA PAH da Batalha )
- ID 49060 Alexandre Manuel Miranda Pereira em 2022-11-23
- ID 49061 Sónia dos Reis em 2022-11-23
- ID 49062 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2022-11-23 (apresentou anexo)
- ID 49864 Quercus - associação da conservação da natureza - Núcleo de Setúbal em 2022-11-23
- ID 49865 Luís Rodrigues Dias em 2022-11-23

### B – Anexos das participações (B1+B2)

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### Estudo de Impacte Ambiental Projeto Agroflorestal da Herdade da Batalha

#### 1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto Agroflorestal da Herdade da Batalha

#### 2. Período de Consulta

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, desde o dia 12 de outubro até ao dia 23 de novembro de 2022.

#### 3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (AIA) e o respetivo Resumo Não Técnico (RNT) foram disponibilizados para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e nos sites – [www.ccdr-a.gov.pt](http://www.ccdr-a.gov.pt); [www.participa.pt](http://www.participa.pt)

#### 4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da Consulta Pública do EIA e do respetivo Resumo Não Técnico foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana.
- Afixação de Anúncio na Câmara Municipal de Alcácer do Sal.
- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
- Divulgação através da *internet* na *homepage* da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e no *site participa.pt*.

#### 5. Participação na Consulta Pública

No âmbito da consulta pública, foram recebidas, através do *site participa.pt*, onze (11) participações, sendo sete (7) provenientes de particulares, três (3) de associações e uma (1) de um município.

Segundo a classificação atribuída pelos participantes, constatou-se que das onze (11) participações recebidas, oito (8) são de “Discordância” com o projeto, duas (2) são de “Sugestão” e uma (1) está registada como “Geral”, como exposto e patente nos textos integrais em anexo.

## 6. Síntese das Participações Recebidas

Sintetizam-se, de seguida, as participações recebidas, nos aspetos que se considera refletirem e salientarem as suas posições, as quais deverão ser analisadas na íntegra pela Comissão de Avaliação (CA).

É considerado, no geral, que o *impacto negativo potencial provocado por este projeto na região parece ser muito maior do que os impactos positivos, não sendo visível qualquer vantagem clara na instalação deste projeto nesta região (...)*.

É afirmado, designadamente, que *permitir a criação de espaços de agricultura intensiva, destinados exclusivamente a exportação, com um impacto significativo para a qualidade da água, do ar e dos solos, numa área protegida e incorporada na Rede Natura 2000 é criminoso*. Referem que os principais impactes associados à construção e exploração do projeto recairão sobre a *alteração do uso atual do solo, dominado pela atividade florestal, com a conversão dos povoamentos, habitats e aumento das áreas impermeabilizadas*. É referido que a construção e exploração do projeto *implicará uma alteração agressiva dos usos do solo, com excessiva mobilização e contaminação, para além da perda de variedade paisagística e biodiversidade*.

É mencionado que o *projeto irá artificializar mais de 500 hectares (ha) de Rede Natura 2000, constituindo-se como um impacte adicional a vários outros projetos já previstos ou já implementados, numa área que ultrapassa os 4 000 ha, ocupando mais de 13% da ZEC da Comporta-Galé*, e que na envolvente da área de influência do projeto também se localizam áreas de importância para a conservação da natureza e funcionalidade ecológica do território (a *Reserva Natural do Estuário do Sado, a ZEC Estuário do Sado, o Sítio Ramsar Estuário do Sado, a Zona de Proteção Especial (ZPE) Estuário do Sado e a Important Bird Area (IBA) Estuário do Sado, e ainda a ZEC da Cabrela e a IBA da Cabrela*).

É realçado que a *implementação deste projeto, com a construção de 26 furos de água para rega, ameaça a integridade do sistema de captação pública da Mata de Valverde, que abastece os Concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, com a possível contaminação proveniente de fertilizantes e herbicidas no pomar, quer por intrusão salina, relacionado com um consumo excessivo de água*.

É chamada a atenção para o facto de as estimativas feitas pelo promotor em termos de consumos de água suscitarem dúvidas acerca das efetivas extrações que serão feitas dos furos previstos pelo projeto, *carecendo de uma ponderação dos impactes destas extrações nos habitats envolventes e outras dependências dos lençóis freáticos impactados*.

É sublinhado que *não sendo um projeto isolado neste contexto geográfico, há que também considerar os efeitos de uma dependência e procura cumulativa de água em períodos críticos previsíveis no atual contexto*.

É apontado o crescimento de explorações agrícolas intensivas na região (Alcácer e Grândola) que está a *tomar proporções totalmente descontroladas tendo em conta os problemas ligados à escassez de recursos hídricos, que leva inclusive a pensar em centrais de dessalinização*.

É alertado que o projeto *“Agroflorestal da Herdade da Batalha”, como outros localizados nas proximidades não podem colocar em hipótese alguma, em causa, o abastecimento de água para consumo humano, dos vários aglomerados urbanos existentes e de empreendimentos turísticos já instalados*.

É denunciado que a aprovação do projeto da Herdade da Batalha constituirá *uma violação do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril e do Decreto Regulamentar nº 1/2020, de 16 de Março, (...) e dos princípios da prevenção e da precaução enunciados no artigo 3 alínea c) da Lei nº 19/ 2014 de 14 de Abril. É ainda mencionada a violação do plano setorial da Rede Natura 2000 e do PDM de Alcácer do Sal, e feito um apelo à responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente /ARH do Alentejo, para não licenciar furos de captação de água a este projeto de regadio intensivo na Herdade da Batalha.*

É acrescentado que *a condicionalidade de acesso aos apoios da PAC não é cumprida integralmente no Requisito Legal de Gestão 3, referente ao respeito pela Diretiva Habitats e as Boas Condições Agrícolas e Ambientais 7, que exige uma manutenção das características das paisagens.*

É referido que se colocam questões sociais importantes, dada a falta estrutural e crescente de mão de obra em todas as áreas na região. Alertam que *o recurso a trabalhadores sazonais, para os quais não existem na região habitações com condições, traz também outros problemas, pois o concelho em causa, tal como os que o circundam, vivem graves problemas ao nível dos serviços públicos, começando na saúde, mas passando pela GNR, serviços de limpeza urbana e muitos outros que se debatem com falta de recursos humanos e de infraestruturas para fazer face à procura atual, situação que se agrava com a chegada de trabalhadores sazonais.*

É referido que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) não apresentou alternativas de localização, o que seria essencial, por existirem terrenos fora da ZEC Comporta/Galé e que considera que *os impactos negativos decorrentes da fase de exploração do projeto sobre os recursos hídricos podem ser significativos a pouco significativos, sem, contudo, garantir quais as consequências que os impactos significativos podem ter sobre o ambiente, agricultura, população e saúde pública.* Referem discordar da síntese conclusiva do EIA, onde é mencionado que *“os impactos negativos resultantes da implantação/construção e da exploração do projeto são pouco significativos a significativos e, quase sempre minimizáveis e reversíveis”,* e afirmado também que o projeto é *“ambientalmente viável”,* o que *não corresponde à verdade uma vez que a conversão de habitats da Rede Natura 2000, uma vez destruídos e alterada a composição do solo não se conseguem recuperar.*

É apontado que *a análise dos efeitos cumulativos com os outros projetos existentes ou a existir centra-se na análise em cada fator ambiental, sendo uma abordagem simplificada e não coloca a questão se está ou não a contribuir para caminhar para a prevenção, ou como ainda seria mais desejável, para o desenvolvimento sustentável e resiliência da zona face a previsíveis alterações climáticas.*

Ainda em relação aos impactos cumulativos, é mencionado que *para além dos projetos agrícolas elencados e alguns empreendimentos turísticos, considera-se que deverão ser contabilizados todos empreendimentos turísticos previstos para a envolvente próxima e os seus respetivos impactos, uma vez que estes também proporcionarão a alteração do uso do solo e nos recursos. De um modo geral, não se deve contabilizar apenas os efeitos económicos positivos, pois estes só poderão ser considerados positivos se forem benéficos para toda a comunidade local.*

É mencionado que se este projeto agrícola for aprovado, *cerca de mais de 20% da rede natura da comporta-galé será profundamente alterado.*

É considerado que os aspetos relacionados com a instalação do projeto de produção intensiva de monocultura de tangerinas, como a alteração estrutural do uso do solo e dos ecossistemas existentes, os consumos de água e o rebaixamento dos aquíferos, não asseguram a compatibilidade deste projeto com as atividades existentes na região, podendo ser mais uma atividade que não valoriza o território, altera a sua identidade paisagística e territorial, bem como a qualidade de vida, o que é nefasto para as atividades residenciais e turísticas instaladas.

É alertado que a criação de valor local, municipal e mesmo nacional será limitada, dado que a produção será encaminhada para um centro de distribuição fora da região e de Portugal, para embalamento, distribuição e comercialização das tangerinas.

De entre as várias opiniões expressas pelos participantes, constata-se a recomendação para a manutenção e exploração das *plantações de pinheiro-manso fomentadas com apoios públicos, para a*

*produção do pinhão em regime de sequeiro, o qual é muito valorizado economicamente, que evitaria o regadio intensivo e a destruição da Rede Natura 2000. É reforçado que se devia apostar em culturas adaptadas às condições do solo e do clima para permitir o aumento da produtividade para a mesma quantidade de água usada.*

Por outro lado, é sugerido que seja equacionada a *redução estrutural da dimensão proposta do empreendimento de produção de Tangerinas (...) para depois de uma avaliação e monitorização, poder ou não alargar a sua dimensão*. Neste caso, é recomendado que seja considerada a elaboração de um plano de regulação e monitorização de valores naturais em articulação com o plano de enquadramento paisagístico, que contemple ou assegure a estrutura ecológica, a definição dos recursos a preservar (linhas de água, habitats ripícolas, habitats naturais, espécies prioritárias), e os riscos associados à atividade agrícola e alterações climáticas, potenciando a resiliência desta zona (valorizando o SIC Comporta-Galé). Consideram, ainda, que *seria de equacionar a realização de avaliação ambiental estratégica (AAE) dos projetos agrícolas e florestais propostos, sendo que ampliações de novos projetos seria enquadrada no assegurar que: contribuem para um desenvolvimento sustentável, incluindo o ciclo dos recursos hídricos.*

## **7. Conclusão**

Os participantes, na sua maioria, independentemente da classificação que atribuíram ao seu comentário, consideram que o projeto não assenta numa vertente de sustentabilidade ambiental e apelam à sua não concretização, pelo menos, nos moldes previstos. São, também, efetuadas sugestões de alteração ao projeto.

A súmula aqui apresentada não dispensa, como já referido, a necessária avaliação pela CA dos contributos recebidos.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

(Os anexos A e B constituem parte integrante do presente Relatório)

## ANEXO A



### Dados da consulta

<b>Nome resumido</b>	Projeto Agroflorestal da Herdade da Batalha
<b>Nome completo</b>	Projeto Agroflorestal da Herdade da Batalha
<b>Descrição</b>	O objetivo do Projeto é a criação de uma área agrícola para produção de tangerinas que terão como destino um centro de distribuição em Valência (Espanha) para embalagem, distribuição e comercialização. Este Projeto Agroflorestal desenvolve-se na Herdade da Batalha, com 2664,25 ha, onde a plantação de tangerinas ocupa uma área de 543,95 ha e as estruturas e infraestruturas de apoio 71,25 hectares. O Projeto insere-se, totalmente, na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas.
<b>Período de consulta</b>	2022-10-12 - 2022-11-23
<b>Data de início da avaliação</b>	2022-11-24
<b>Data de encerramento</b>	
<b>Estado</b>	Em análise
<b>Área Temática</b>	Ambiente (geral)
<b>Tipologia</b>	Avaliação de Impacte Ambiental
<b>Sub-tipologia</b>	Procedimento de Avaliação
<b>Código de processo externo</b>	
<b>Entidade promotora do projeto</b>	Azul Empírico, Lda
<b>Entidade promotora da CP</b>	CCDR Alentejo
<b>Entidade coordenadora</b>	CCDR Alentejo
<b>Técnico</b>	Rosário Ramalho

### Eventos

### Documentos da consulta

---

Resumo  
Não Documento [https://participa.pt/contents/consultationdocument/\\_RNT%20HB.pdf](https://participa.pt/contents/consultationdocument/_RNT%20HB.pdf)  
Técnico

---

Relatório Documento [https://participa.pt/contents/consultationdocument/VOLUME\\_1-](https://participa.pt/contents/consultationdocument/VOLUME_1-)

---

Síntese 1		3_RelatorioSintese_signed.pdf
Relatório Síntese 2 – Peças Desenhadas	Documento	<a href="https://participa.pt/contents/consultationdocument/VOLUME_2-3_Pecas%20Desenhadas_signed.pdf">https://participa.pt/contents/consultationdocument/VOLUME_2-3_Pecas%20Desenhadas_signed.pdf</a>
Relatório Síntese 3 – Anexos	Documento	<a href="https://participa.pt/contents/consultationdocument/VOLUME_3-3AnexosTecnicos_signed.pdf">https://participa.pt/contents/consultationdocument/VOLUME_3-3AnexosTecnicos_signed.pdf</a>
Elementos Adicionais	Documento	<a href="https://participa.pt/contents/consultationdocument/RESPOSTA-ADICIONAIS_EIA_HB_signed.pdf">https://participa.pt/contents/consultationdocument/RESPOSTA-ADICIONAIS_EIA_HB_signed.pdf</a>
Projeto	Documento	<a href="https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/MD_PROJETO_HB.zip">https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/MD_PROJETO_HB.zip</a>
SIG Ecologia	Documento	<a href="https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/SIG_Ecologia.zip">https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/SIG_Ecologia.zip</a>
SIG Projeto	Documento	<a href="https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/SIG_Projeto.zip">https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/SIG_Projeto.zip</a>
Anuncio	Edital / Aviso	<a href="https://participa.pt/contents/consultationdocument/An%C3%BAnuncio%20_signed.pdf">https://participa.pt/contents/consultationdocument/An%C3%BAnuncio%20_signed.pdf</a>

## Participações

### ID 49865 Luís Rodrigues Dias em 2022-11-23

#### Comentário:

No actual contexto de alterações climáticas cada vez mais visíveis, sobretudo ao nível da precipitação e numa zona crítica do país como é a RH6, um projecto que apresenta os números seguintes:

- 543 ha de área irrigada com recurso apenas a águas subterrâneas;
- 26 novos furos de captação com 160 a 250 metros de profundidade;
- 3,57 hm<sup>3</sup> / ano de consumo previsto de água;
- 5 reservatórios de 50.000 m<sup>3</sup>;
- 240 a 400 trabalhadores temporários,

não será um bocadinho exagerado?

Numa área de " vulnerabilidade aquífera elevada e sensibilidade ecológica assinalável " ainda assim "não se prevê riscos importantes"?

Verificando-se desde 2000, uma tendência crescente na sucessão de anos secos, em nome de uma citada Agricultura Sustentável e da garantia de disponibilidade de água no futuro, parece-me altamente recomendável rever os padrões de avaliação destes processos.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada



**Tipologia:** Geral

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

**ID 49864 Quercus associação da conservação da natureza- Núcleo de Setúbal em 2022-11-23**

**Comentário:**

O Projeto Agroflorestal da Herdade da Batalha que se encontra em discussão pública, está localizado no Concelho de Alcácer do Sal, em terrenos de Rede Natura 2000, no Sítio de importância comunitária Comporta - Galé. O sítio Comporta-Galé é um dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica mediterrânica e tem cerca de 32.051 hectares.

Destes 32.051 hectares, cerca de 6100 hectares, 19% do sítio Comporta-Galé, estão intervencionados com projetos agrícolas (4800 hectares), ou com projetos turísticos (1300 hectares). Se este megaprojeto agrícola for aprovado, cerca de mais de 20% da rede natura da comporta-galé será profundamente alterado. Mais, convém fazer a comparação com os polémicos projetos agrícolas de Odemira (estufas), que contabilizam cerca de 1600 hectares, um quarto do existente na Comporta-Galé.

Ou seja, a Rede Natura 2000, está severamente ameaçada no sítio Comporta-Galé. O que está em causa não é só a Conservação da Natureza, os sistemas ecológicos e as reservas subterrâneas de água, mas a sustentabilidade dos projetos já existentes e o desenvolvimento sustentável daquela região. Será bastante preocupante se as entidades aceitarem a destruição de mais de 350 hectares de pinheiro manso, em que a maior parte são pinheiros adultos de grandes dimensões, e que servem de dormitório para o pombo torcaz, para plantar tangerinas. Com este projeto serão afetadas 8 espécies de aves ameaçadas nomeadamente o sisão, a águia pesqueira, a águia sapeira entre outras., bem como a destruição de 31 hectares de " armeria rouyana". A implementação deste projeto, com a construção de 26 furos de água para rega, ameaça a integridade do sistema de captação pública da Mata de Valverde, que abastece os Concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, com a possível contaminação proveniente de fertilizantes e herbicidas no pomar, quer por intrusão salina, relacionado com um consumo excessivo de água.

Se o projeto da Herdade da Batalha for aprovado, será uma violação do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril e do Decreto Regulamentar nº 1/2020, de 16 de Março, possibilitando uma maior deterioração dos habitats naturais. Serão também violados os princípios da prevenção e da precaução enunciados no artigo 3 alínea c) da Lei nº 19/ 2014 de 14 de Abril.

Em conclusão a escala e a dimensão do projeto são enormes, seria incompreensível junto da sociedade civil, que um projeto que propõe arrasar mais de 500 hectares de Rede Natura 2000 viesse a ser aprovado. Como medida de precaução entendemos que se deve dar conhecimento desta intenção a entidades como a União Europeia, ou a Direção de Direitos Difusos do Ministério Público para verificação da sua legalidade, pois põe em causa a possibilidade de uma desclassificação da ZEC Comporta-Galé.

O Parecer da Quercus Setubal é desfavorável.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

### Observações do técnico

#### **ID 49862 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2022-11-23**

**Comentário:**

Exm@s. Senhor@s,

Junto se remete parecer da ZERO relativo ao Projeto Agroflorestal da Herdade da Batalha.

Cumprimentos

**Anexos:** 49862\_ZERO\_Parecer\_EIA\_Herdade\_da\_Batalha.pdf

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

#### **ID 49861 Sonia dos Reis em 2022-11-23**

**Comentário:**

Depois de ler a documentação, e não sendo contra projectos de cariz agrícola na região, preocupa-me bastante não ver contemplada nenhuma forma de suprimento de água que não passe unicamente pelos 26 furos que irão fragilizar ainda mais a sustentabilidade em termos de água dos concelhos de Grândola e Alcácer do Sal. Esta região que já está a ser amplamente atingida pela seca e cujos níveis freáticos de abastecimento chegam a ser preocupantes, precisa de encontrar outras formas sustentáveis que não fragilizem ainda mais a situação atual. E, na minha opinião, 26 furos a abastecer diariamente este projecto não podem ajudar a melhorar a situação. Porque não estudar a hipótese de dessalinizar?

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Sugestão

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

#### **ID 49860 Alexandre Manuel Miranda Pereira em 2022-11-23**

**Comentário:**

GEOTA, Alexandre Pereira, email: alexandre.lafuente@hotmail.com, tlm: 934126934

Juntos temos de defender o nosso território! Não permitindo obras que provocam grande destruição ambiental. O dinheiro público deve ser bem utilizado, não devendo ser desperdiçados fundos europeus, como os do PRR, com um projeto que serve poucos e têm graves impactes sociais, económicos e ambientais. É uma má decisão dos escassos dinheiros públicos.

Abate de mais de milhares de árvores - Pinhal e Dunas Prioritárias no contexto europeu! Alterações agressivas no uso do solo com os projetos de regadio, sendo o máximo exemplo relativamente à

Ecologia – Fauna, Flora, Vegetação e Biodiversidade, refere-se que a área de implantação do projeto está totalmente integrada em área de Rede Natura 2000, designadamente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé. Foram identificadas 14 unidades de vegetação (biótopos): pinhal manso, pinhal bravo, eucaliptal, montado, zimbral, matos, prados, linha de água, juncal, zona húmida, charca, açude, acacial e áreas artificializadas, sendo que a área de estudo é dominada por pinhal manso, que corresponde a cerca de 77,1% da área, seguindo-se os matos que representam cerca de 8,6%. Foram identificados na área de estudo 10 habitats listados no Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro.

De entre os habitats identificados destacam-se três prioritários para a conservação: 2150\* - Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*), 2250\* - Dunas litorais com *Juniperus spp* e 2270\* – Dunas com florestas de *Pinus pinea* ou *Pinus pinaster ssp. atlantica*. Foi ainda confirmada em campo a presença de 7 espécies RELAPE: *Stauracanthus genistoides*, *Ulex australis subsp. welwitschianus*, *Thymus capitellatus*, *Armeria rouyana*, *Dianthus broteri*, *Juniperus navicularis* e sobreiro.

O elenco faunístico da zona em estudo aponta para a presença potencial de um total de 120 espécies, das quais 92 são aves, 11 são mamíferos, 5 são répteis e 12 são anfíbios. De um modo geral, a implantação do projeto agrícola conduzirá à afetação de habitats naturais, os impactes são considerados de moderada significância, pois a área de implantação do projeto tem sido periodicamente sujeita a ações de gestão florestal que envolvem a remoção do sob coberto arbustivo, em algumas zonas os habitats naturais apresentam-se degradados, nomeadamente o habitat 2260. Contudo a implantação do projeto evitou a afetação dos principais núcleos de habitats prioritários identificados e, ainda existentes na propriedade, sendo estes, objeto de conservação e valorização. A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área da ZEC Comporta-Galé, poderá minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.

Devemos sobretudo apostar em culturas adaptadas às condições do solo e do clima para permitir o aumento da produtividade para a mesma quantidade de água usada. O que vai implicar uma alteração agressiva dos usos do solo, com excessiva mobilização e contaminação, porque a isso obriga a produção intensiva, para além da perda de variedade paisagística e biodiversidade. Os fitossanitários e a agricultura intensiva promovem a perda de 30 ha de solo por ano. Culturas intensivas de regadio numa região geográfica com previsões de seca severa não fazem sentido!

É senso comum perceber que quanto mais água, maior a produtividade agrícola. Mas Portugal não tem um clima naturalmente apto para sustentar agriculturas de regadio, por mais formas artificiais que o homem construa para tentar negar esse facto. E com as alterações climáticas esta situação vai piorar. O regadio deve ser uma prática de reforço para situações sazonais de insuficiência hídrica e não a base de sustentação de todo o sistema agrícola. Não é investindo em formas de agricultura que exigem mais água que nos adaptamos à seca. Não é investindo em modelos de agricultura altamente dependentes de tecnologia, de subsídios e de insumos artificiais e poluentes. A agricultura deve também servir para redistribuir a população e a riqueza pelo território e zelar pela sua preservação (ambiental, cultural, paisagística e económica). Nesse sentido, deve-se promover a agricultura familiar e os ciclos curtos.

Vai se verificar uma alteração do regime hidrológico da zona, com aumento da contaminação dos recursos hídricos porque a atividade de regadio implica maior consumo de agroquímicos e resulta num aumento significativo das emissões de poluentes no solo e na água. Com a subsequente poluição das águas subterrâneas, com nitratos e pesticidas de origem agrícola. A condicionalidade de acesso aos apoios da PAC não é cumprida integralmente no Requisito Legal de Gestão 3, referente ao respeito pela Diretiva Habitats e as Boas Condições Agrícolas e Ambientais 7, que exige uma manutenção das características das paisagens. GEOTA, Alexandre Pereira, email: alexandre.lafuente@hotmail.com, 934126934

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

**ID 49859 Maria do Rosário da Silva Pires Rodrigues em 2022-11-23**

**Comentário:**

Conclusão:

A Quercus não pode discordar mais da síntese conclusiva que o estudo do promotor apresenta, onde o mesmo refere que “os impactes negativos resultantes da implantação/construção e da exploração do projeto são pouco significativos a significativos e, quase sempre minimizáveis e reversíveis.” Afirma também que é “ambientalmente viável”, o que não corresponde à verdade uma vez que a conversão de habitats da Rede Natura 2000, uma vez destruídos e alterada a composição do solo não se conseguem recuperar.

O proprietário podia manter e explorar as plantações de pinheiro-manso fomentadas com apoios públicos, para a produção do pinhão em regime de sequeiro, o qual é muito valorizado economicamente. Esta opção evitava o regadio intensivo e a destruição da Rede Natura 2000.

A Quercus alerta a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR–Alentejo), enquanto autoridade de AIA, para não aprovar este projeto devido aos impactes muito significativos sobre ZEC Comporta-Galé com violação do plano setorial da Rede Natura 2000 e do PDM de Alcácer do Sal, assim como apela à responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente /ARH do Alentejo, para não licenciar furos de captação de água a este projeto de regadio intensivo na Herdade da Batalha.

Lisboa, 23 de novembro de 2022

A Direção Nacional da

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

**Anexos:** 49859\_Posição da Quercus\_AIA\_PAH\_da\_Batalha\_23\_11\_2022(1).pdf

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

#### **ID 49857 Luís Franco Ferreira Dias em 2022-11-23**

**Comentário:**

O crescimento de explorações agrícolas intensivas na região (Alcácer e Grândola) está a tomar proporções totalmente descontroladas tendo em conta os problemas já por demais conhecidos ligados à escassez de recursos hídricos, que leva inclusive a pensar em centrais de dessalinização. Os volumes de consumo de água anunciados são enormes.

O tipo de solos da região, de areia, em que o estudo indica não terem cursos de água em risco, coloca por outro lado questões importantes sobre a enorme infiltração dos fertilizantes, pesticidas e resíduos da exploração, diretamente para os aquíferos no subsolo.

Colocam-se também, mais uma vez, questões sociais importantes, que começam a tornar-se um problema nesta região. Anunciar novos projetos como criadores de emprego é uma falácia, pois não existe um problema estrutural, nem sequer conjuntural, de desemprego nesta região, o problema é aliás o contrário, uma falta estrutural e crescente de mão de obra em todas as áreas.

O recurso a trabalhadores sazonais, para os quais não existem na região habitações com condições, traz também outros problemas, pois o concelho em causa, tal como os que o circundam, vivem graves problemas ao nível dos serviços públicos, começando na saúde, mas passando pela GNR, serviços de limpeza urbana e muitos outros que se debatem com falta de recursos humanos e de infra-estruturas para fazer face à procura atual, situação que se agrava com a chegada de trabalhadores sazonais.

O impacto negativo potencial provocado por este projeto na região parece ser muito maior do que os impactos positivos, não sendo visível qualquer vantagem clara na instalação deste projeto nesta região específica por comparação com qualquer outra.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

#### **ID 49856 Município de Alcácer do Sal em 2022-11-23**

**Comentário:**

A participação do Município de Alcácer do Sal segue no ficheiro anexo.

**Anexos:** 49856\_Participação do Município de Alcácer do Sal - AIA Projeto agroflorestal Herdade da Batalha.pdf

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Sugestão

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

#### **ID 49853 Herdade Montalvo em 2022-11-23**

**Comentário:**

Boa tarde,

A Herdade de Montalvo deixa aqui o seu contributo para a discussão pública, alicerçando as suas conclusões no parecer preparado pelos prof. Manuel Pinheiro e prof. Rodrigo Proença de Oliveira, ambos amplamente reconhecidos na área académica e profundos conhecedores da região

Obrigado

**Anexos:** 49853\_Participacao\_HerdadeMontalvo.zip

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

**ID 48054 Raquel Nunes em 2022-10-15**

**Comentário:**

Pego nalgumas frases da Síntese Conclusiva (pagina 26 do Estudo de Impacte Ambiental) para justificar a minha oposição a este projeto :

- “num dos sectores estratégicos do Alentejo que é a agricultura sustentável” este projeto promove mais uma (problemática ) monocultura.

- “redução de emissões (uso de energia renovável)” energia que será precisa para fazer crescer tangerineiras?

- “O projeto implica um volume de investimento significativo, na ordem dos 45 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para 32 a 40 pessoas, prevendo-se que este valor ascenda, na época das colheitas, a mais 240 a 400 trabalhadores temporários” 45 milhões de euros gastos a plantar tangerineiras?

Em vez de promover habitats e diversidade de flora e fauna, este projeto parece-me mais uma monocultura destrutiva. Os benefícios locais parecem mínimos. O projeto da Herdade da Batalha é um empobrecimento do que existe e por isso sou contra a sua execução.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

**ID 48041 Pedro Manuel Jordão Pereira em 2022-10-12**

**Comentário:**

Permitir a criação de espaços de agricultura intensiva, destinadas exclusivamente a exportação, com um impacto significativo para a qualidade da água, do ar e dos solos, numa área protegida e incorporada na Rede Natura 2000 é criminoso.

Disfarçar estes atropelos como oportunidades de emprego para as populações é outra farsa.

Temos que caminhar num sentido de uma agricultura regeneradora, amiga do ambiente, da biodiversidade e das populações locais.

Agricultura não pode ser uma negócio de exploração massificada e muito menos em zonas protegidas.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**